



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 08/07/2021

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

MAPA SINTÉTICO DO ESCRITURADOR

A Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Inepar” ou “Companhia”) comunica que, nos termos da Instrução CVM n. 481/09, teve acesso na data de ontem ao mapa sintético de votação relativo à consolidação das instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao agente de custódia, depositário central e ao escriturador, identificando as orientações de voto para cada item constante do boletim de voto à distância, incluindo as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em 08 de julho de 2021. As informações dos mapas sintéticos encontram-se na planilha anexa.

Curitiba (PR), 06 de julho de 2021.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
1	Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) André de Oms	Aprovar	30140
		Rejeitar	0
		Abster-se	10456
2	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	Sim	30140
		Não	0
		Abster-se	10456
3	Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	André de Oms	30140
4	Ratificação dos termos do acordo de transação celebrado em 30 de março de 2021 com os debenturistas da 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia, e respectivo aditamento de 25 de maio de 2021, para proceder com: (i) a alteração das seguintes condições e características das Debêntures objeto da 5ª Emissão da Companhia, respectivamente: (a) Data	Aprovar	30140
		Rejeitar	0
		Abster-se	10456

	<p>de Vencimento das Debêntures e, consequentemente, do seu prazo de vencimento; (b) Juros Remuneratórios; e (c) cronograma de pagamentos dos Juros Remuneratórios e amortização das Debêntures; (ii) o reconhecimento, pela Companhia, para todos os efeitos legais, de que o saldo devedor das Debêntures corresponderá a R\$ 337.219.036,26 na data base de 30 de março de 2021 (“Saldo Devedor Integral”), observando que, na hipótese da Companhia adimplir com todos os pagamentos previstos no fluxo financeiro constante na proposta e que será objeto do Anexo I da Ata da Assembléia, nas respectivas datas de vencimento, a cada parcela será aplicada uma taxa de aceleração nos termos a serem previstos no aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano e corrigido pelo IPCA do período correspondente a 04/04/2019 até a data do efetivo pagamento; (iii) o cancelamento de 6.366 (seis mil, trezentos e sessenta e seis) debêntures da 5ª emissão, que se encontram na tesouraria da Companhia; (iv) a constituição de nova garantia, representada por (a) alienação fiduciária de 172.560 cotas subordinadas de emissão Taranis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, de titularidade da Companhia e de suas controladas Inepar Equipamentos e IESA Projetos; (b) cessão fiduciária de todos os frutos, rendimentos, e remunerações decorrentes das cotas subordinadas, bem como a totalidade das cotas seniores de emissão do fundo de titularidade da Companhia e de sua controlada Inepar Equipamentos; e (v) a realização de amortização</p>		
--	--	--	--

	extraordinária das debêntures, realizada em 30 de março de 2021.		
5	Ratificação dos aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia	Aprovar	30140
		Rejeitar	0
		Abster-se	10456
6	Deliberação sobre proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia na proporção de 1:20 (uma para vinte), sem alteração no valor do capital social da Companhia	Aprovar	40596
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7	Deliberação sobre alterações no Estatuto Social da Companhia, para alterar: (i) a expressão do capital social da Companhia, constante do Art. 5º, para refletir os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; (ii) alterar a expressão do capital social da companhia, constante do Art. 5º, para refletir o desdobramento de ações, caso aprovado, conforme Proposta da Administração; e (iii) ajustar a proporção do capital autorizado da Companhia, constante do § 1º do Art. 5º, para refletir o desdobramento de ações, caso aprovado, conforme detalhado na Proposta da Administração	Aprovar	30140
		Rejeitar	0
		Abster-se	10456
8	Consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas.	Aprovar	30140
		Rejeitar	0
		Abster-se	10456
	Autorização à Diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo	Aprovar	40596
		Rejeitar	0

9	a celebração dos aditamentos aos Documentos d Operação constante do item 2 acima, bem como de todos os aditamentos necessários às escrituras de emissão de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, para refletir a quantidade de ações em decorrência do desdobramento, se aprovado.	Abster-se	0
---	--	-----------	---